



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio  
Grande do Sul - *Campus Sertão*

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 06/2021**

**1. Listagem dos candidatos inscritos homologados:**

Segmento	NOME POR ORDEM DE INSCRIÇÃO
DOCENTE	-Márcio Luis Vieira -Lia Beraldo da Silveira Balestrin -David Peres da Rosa -Jorge Nunes Portela
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	-Edinete Rita Folle Ceconello -Fábio Roberto Krzysczak
DISCENTE	-Camila Charquero Collazo -Gabriela Cenedeze -Luana Borges e Silva -Fermino Copatti Graboski -Sheila Tochetto -Lindomar Falkoski -Jader Baltz Rosa -Gabriel Nunes Palma

\*Não houve interposição de recursos.

**2. DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada através do sistema voto.sertao.ifrs.br, para o segmento:

- DOCENTE
- DISCENTE

\*para TAE não será realizado eleições pois o número de inscritos foi inferior ao número de vagas, ficando esses, automaticamente eleitos.

**2.1 A Eleição para membros DOCENTES**

A eleição para o segmento foi montada no sistema, anexando a listagem dos pares aptos a votarem, sendo o login a matrícula Siape, e o cadastro, através do nome completo, e e-mail, extraído dos acessos ao E-mail institucional.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio  
Grande do Sul - *Campus Sertão*

### 2.1.1 COMO OCORRERÁ A VOTAÇÃO

Os eleitores aptos a votar irão receber via email cadastrado na instituição, uma cédula eleitoral, o qual, ao responderem a questão e enviar, irá contabilizar voto em seu candidato no sistema.

### 2.1.2 QUANDO OCORRERÁ A VOTAÇÃO

Para evitar algum problema de eventual congestionamento de votos no sistema, o cronograma de votação será alterado e separado para os segmentos.

Para os DOCENTES, será: **04/03/2021 a 05/03/2021**

### 2.2 A Eleição para membros DISCENTES

A eleição para o segmento foi montada no sistema, anexando a listagem dos pares aptos a votarem, sendo o login a matrícula do estudante, e o cadastro, através do nome completo, e e-mail, extraído dos acessos ao E-mail institucional.

### 2.2.1 COMO OCORRERÁ A VOTAÇÃO

Os estudantes irão receber via email cadastrado na instituição (o mesmo de acesso ao MOODLE), uma cédula eleitoral, o qual, ao responderem a questão e enviado, irá contabilizar voto em seu candidato no sistema.

### 2.2.2 QUANDO OCORRERÁ A VOTAÇÃO

Para os DISCENTES, a votação será: **08/03/2021 à 09/03/2021.**

## 3. CONSIDERAÇÕES

- A situação de Pandemia (COVID19) não permite eleições presenciais;
- A CAGPPI precisa estar com membros ativos e se faz necessário o pleito;
- A votação eletrônica foi desenvolvida pela nossa TI, e tem credibilidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio  
Grande do Sul - *Campus Sertão*

- Independente do resultado da votação, o DPPI agradece a colaboração de todos, e sobretudo, aos candidatos inscritos, objetivando considerá-los todos membros da equipe após o pleito, como previsto no Edital, quanto à suplência.

Sertão, 03 de março de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral do *Campus Sertão* do IFRS  
Portaria nº 160/2020

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.